PARECER TÉCNICO DA UCI N° 004/2020

Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 004/2020

Assunto: Parecer da UCI sobre o **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2020.**

Data: 21 de Maio de 2020.

Secretaria Municipal Beneficiada: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.

Interessados: Gabinete do Prefeito / Chefe do RH e Demais interessados no que couber.

Ao cumprimentá-los e embasados nas atribuições conferidas pelos Arts. 70 a 74 da CF/88, Art. 52 da Constituição Estadual, Arts. 42 e 45 da Lei Orgânica deste Município, e Lei Municipal nº 447, de 23 de Novembro de 2007, esta Unidade de Controle Interno emite Parecer pelas razões de fato e de direito abaixo expostas:

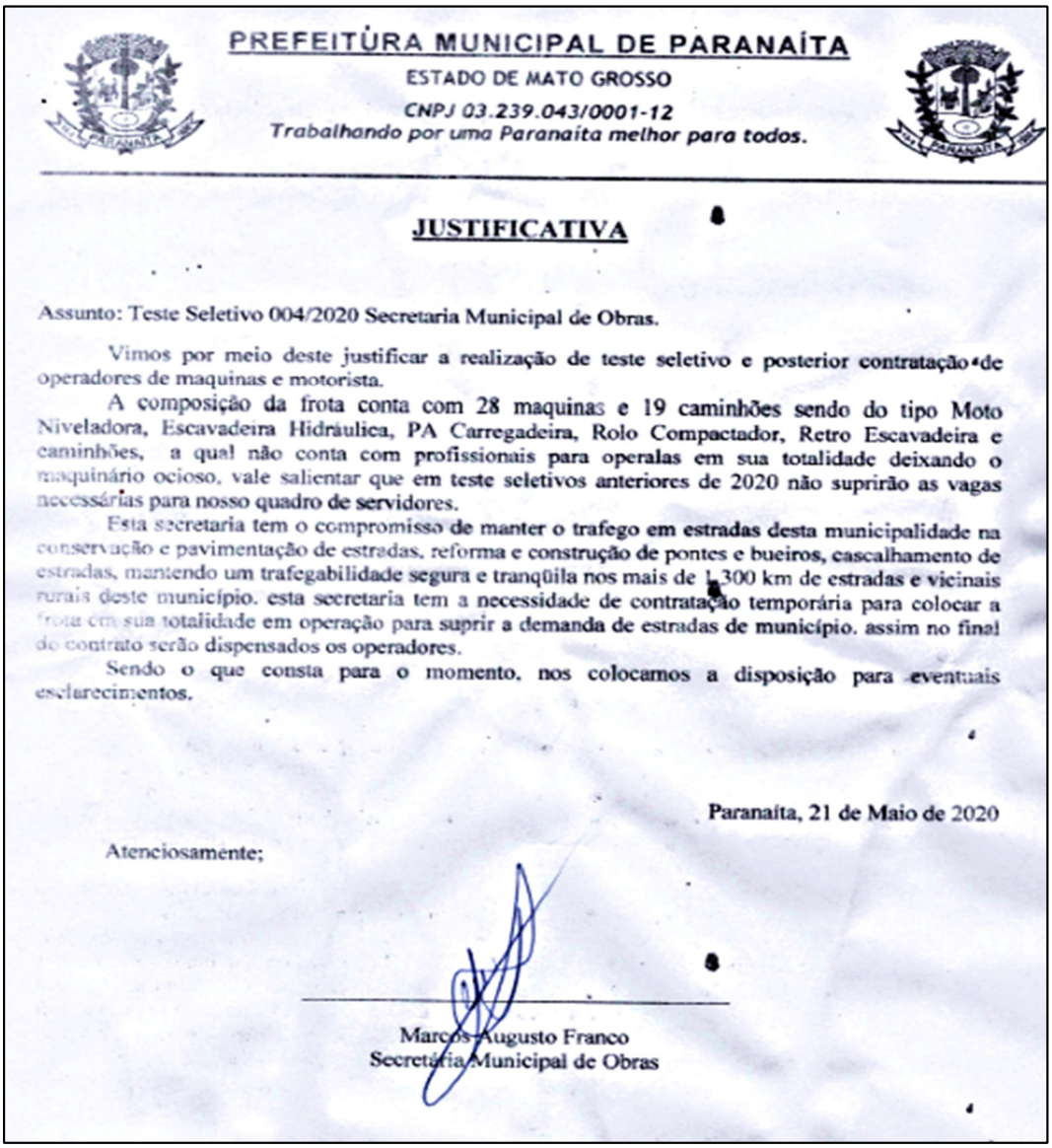
Atendendo ao pedido do Dep. de Recursos Humanos, e após análise dos documentos que serão encaminhados ao TCE/MT, constatamos que os mesmos estão de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE-MT.

A Secretaria de Obras, Transportes, Serviços Urbanos e Saneamento, através do Secretário Municipal, apresentou o documento da JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO datado de 21/05/2020, que passo a transcrever tal como está escrito pelo Secretário, Marcos Augusto Franco:

> *"Vimos por meio deste justificar a realização de teste seletivo e posterior contratação de operadores de maquinas e motorista".*
>
> *"A composição da frota conta com 28 maquinas e 19 caminhões sendo do tipo Moto Niveladora, Escaveira Hidráulica, PA Carregadeira, Rolo Compactador, Retro Escavadeira e caminhões, a qual não conta com profissionais para opera-las em sua totalidade, deixando os maquinários ociosos, vale salientar que em teste seletivo anterior 2020 não suprirão as vagas necessárias para nosso quadro de servidores".*
>
> *"Esta Secretaria tem o compromisso de manter o trafego em estradas desta em estradas desta municipalidade na conservação e pavimentação de estradas, reforma e construção de pontes, bueiros, cascalhamento de estradas, mantendo trafegabilidade segura e tranquila nos mais de 1.300 km de estradas e vicinais rurais deste município. Esta Secretaria tem a necessidade de contratação temporária para colocar a frota em sua*

totalidade em operação para suprir a demanda de estradas do município. Assim no final do contrato serão dispensados os operadores".

Segue o documento de justificativa, digitalizado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.

JUSTIFICATIVA

Assunto: Teste Seletivo 004/2020 Secretaria Municipal de Obras.

Vimos por meio deste justificar a realização de teste seletivo e posterior contratação de operadores de maquinas e motorista.

A composição da frota conta com 28 maquinas e 19 caminhões sendo do tipo Moto Niveladora, Escavadeira Hidráulica, PA Carregadeira, Rolo Compactador, Retro Escavadeira e caminhões, a qual não conta com profissionais para operalas em sua totalidade deixando o maquinário ocioso, vale salientar que em teste seletivos anteriores de 2020 não suprirão as vagas necessárias para nosso quadro de servidores.

Esta secretaria tem o compromisso de manter o trafego em estradas desta municipalidade na conservação e pavimentação de estradas, reforma e construção de pontes e bueiros, cascalhamento de estradas, mantendo um trafegabilidade segura e tranqüila nos mais de 1.300 km de estradas e vicinais rurais deste município. esta secretaria tem a necessidade de contratação temporária para colocar a frota em sua totalidade em operação para suprir a demanda de estradas de município. assim no final do contrato serão dispensados os operadores.

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

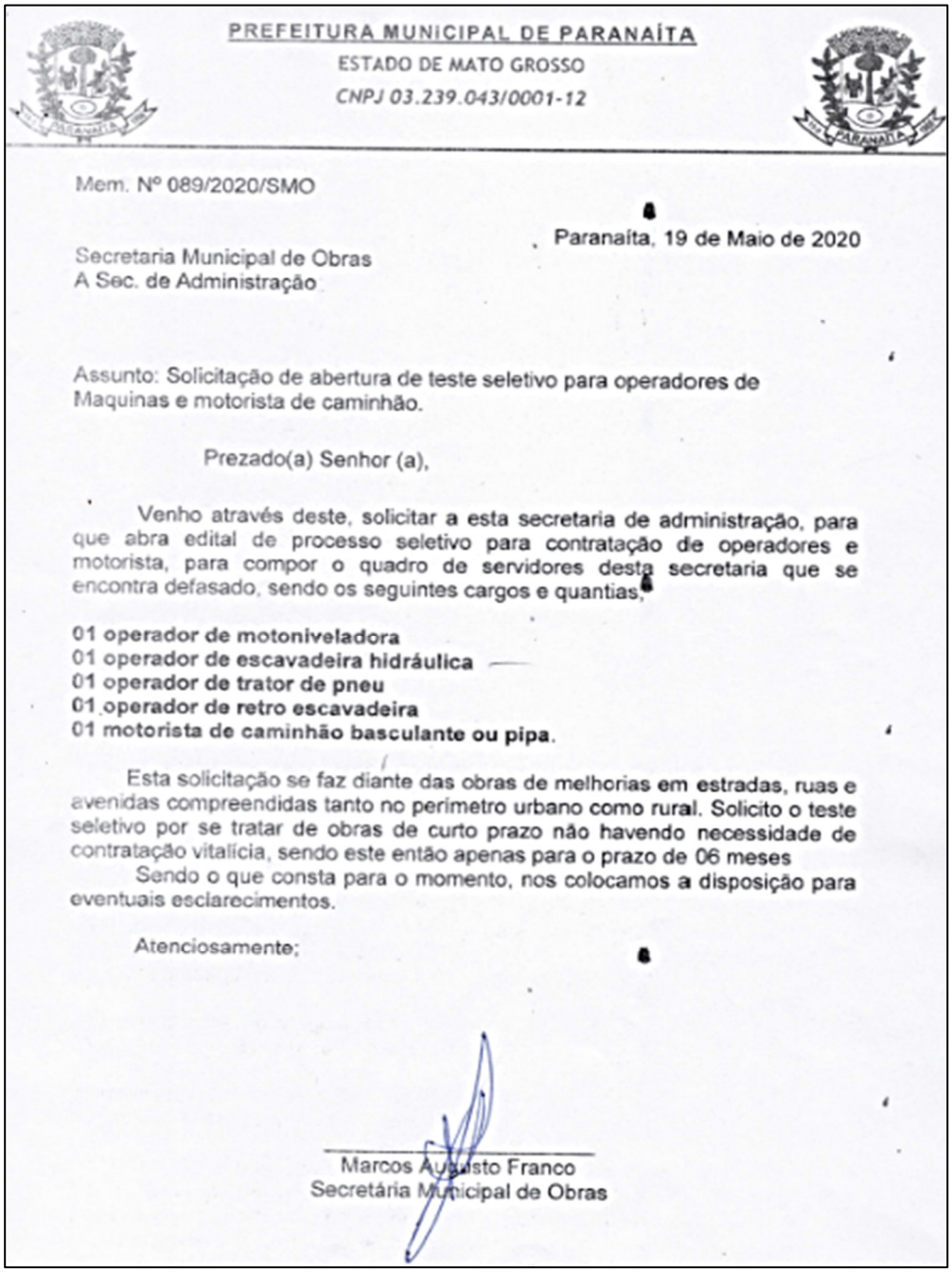
Paranaíta, 21 de Maio de 2020

Atenciosamente;

Marcos Augusto Franco
Secretário Municipal de Obras

Imagem 1 – Justificativa do Secretário Municipal de Obras.

A seguir apresento o Memorando nº 089/2020/SMO, assinado pelo Secretário Marcos A. Franco, solicitando abertura do Processo Seletivo Simplificado, datado de 19/05/2020:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12

Mem. Nº 089/2020/SMO

Paranaíta, 19 de Maio de 2020

Secretaria Municipal de Obras
A Sec. de Administração

Assunto: Solicitação de abertura de teste seletivo para operadores de Maquinas e motorista de caminhão.

Prezado(a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a esta secretaria de administração, para que abra edital de processo seletivo para contratação de operadores e motorista, para compor o quadro de servidores desta secretaria que se encontra defasado, sendo os seguintes cargos e quantias;

01 operador de motoniveladora
01 operador de escavadeira hidráulica
01 operador de trator de pneu
01 operador de retro escavadeira
01 motorista de caminhão basculante ou pipa.

Esta solicitação se faz diante das obras de melhorias em estradas, ruas e avenidas compreendidas tanto no perimetro urbano como rural. Solicito o teste seletivo por se tratar de obras de curto prazo não havendo necessidade de contratação vitalícia, sendo este então apenas para o prazo de 06 meses

Sendo o que consta para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente;

Marcos Augusto Franco
Secretária Municipal de Obras

Imagem 2 – Memorando 089/2020 – Sec. Obras

A necessidade de realização do processo seletivo simplificado para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, T. S. U. e Saneamento, para os 05 (cinco) cargos, com uma vaga para cada, conforme descrição abaixo:

7. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

7.1 LOTAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
Operador de Motoniveladora	01	R$ 2.488,30	40 HRS
Operador de Escavadeira Hidráulica	01	R$ 2.488,30	40 HRS
Operador de Retro Escavadeira	01	R$ 2.090,77	40 HRS
Motorista de Caminhão Basculante, Caminhão Pipa e Comboio	01	R$ 1.792,07	40 HRS
Motorista de trator de pneu	01	R$ 1.650,00	40 HRS

Imagem 03 – Item 7.1 do Edital de P.S.S nº 04/2020

O Poder Executivo Municipal através do Prefeito apresentou o documento de AUTORIZAÇÃO datada de 21/05/2020, com justificativa da necessidade da realização do processo seletivo simplificado para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, S. U. e Saneamento, com fulcro na lei municipal nº 1.096/2019 e suas alterações. Também ao Art. 168, II, e Art. 168-A, ambos da Lei Orgânica Municipal.

O Prefeito Municipal apresentou Declaração em 21/05/2020, sobre a inexistência de candidatos remanescentes em concursos públicos pretéritos ainda em condições de serem convocados, e citou a necessidade de contratação temporária de operadores de maquinas e de motorista, para as situações emergenciais, serviços de recuperação de estradas e obras de urbanização, em período de seca, que compreende Fevereiro a Novembro. Informou ainda que no Processo Seletivo nº 005/2019 e 001/2020, não houveram candidatos suficientes para a demanda.

A comissão foi devidamente designada por meio da Portaria Nº 769/2020, divulgado no Diário Oficial de Contas Ano 9, nº 1.914, divulgado no dia 22/05/2020 (Pag. 59) e publicação no dia 25/05/2020.

Examinando o edital deste certame, verifica-se que o prazo estabelecido entre a divulgação do edital e início das inscrições está respeitando o recomendado pelo TCE-MT de **15 dias** estando englobados nos **21 dias diretos,** entre a (Divulgação do Edital, **21/05/2020** e prazo final das inscrições **10/06/2020.**

O período de inscrições recomendado pelo TCE-MT é de **07 (sete)** dias, logo no aludido edital a disponibilidade de inscrições será de **21 dias**, entre a (Divulgação do Edital, **21/05/2020** e prazo final das inscrições **10/06/2020**).

Quanto ao prazo entre a <u>divulgação do edital</u> e a <u>realização das provas</u>, o Tribunal de Contas entende como prazo mínimo razoável 30 (trinta) dias, logo no referido edital o prazo é ainda superior, sendo **<u>32 (trinta e dois) dias corridos,</u>** entre **21/05/2020 (divulgação do Edital) e 21/06/2020 (Domingo)**, dia da (prova objetiva).

> *5.2 As provas serão realizadas no dia 21 de junho de 2020 (domingo), na Escola Municipal Juscelino Kubistchek de Oliveira, situado à Rua Cuiabá, s/nº no Jardim Esperança, no horário das 08:30 (oito e trinta) às 10:30 (dez e trinta) horas,* ***<u>será respeitado o distanciamento a cada candidato e uso obrigatório de máscara</u>****.(Grifo da UCI).*

Está previsto no Edital as regras sanitárias em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus, no item 5.2, supracitado.

As vagas estão de acordo com o lotacionograma apresentado para análise, conforme vagas previstas no **<u>anexo I</u>**, alterado pela **<u>Lei 1.131/2020</u>**, publicada em 15/05/2020, da **<u>Lei Municipal nº 1.096 de 08/12/2019</u>,** que trata dos cargos, remuneração, carga horária e número de vagas, e **<u>Anexo II</u>**, que traz a descrição analítica das atribuições dos cargos, conforme a seguir:

<u>LEI MUNICIPAL Nº 1.131/2020.</u>

<u>SÚMULA:</u> "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL 1.096/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAITA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ANTONIO DOMINGO RUFATTO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Altera o Anexo I e o Anexo II da Lei Municipal nº 1.096/2019, que passarão a ter as seguintes redações:

"----------

ANEXO I

DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	Nº DE VAGAS	VALOR MENSAL DA REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA SEMANAL
01	Operador de Motoniveladora de Base	**02**	R$ 3.000,00	40 HRS
02	Operador de Motoniveladora	**05**	R$ 2.488,30	40 HRS
03	Operador de Escavadeira Hidráulica	**05**	R$ 2.488,30	40 HRS
04	Operador de Rolo Compactador	**05**	R$ 2.090,77	40 HRS
05	Operador de Retro Escavadeira	02	R$ 2.090,77	40 HRS
06	Motorista de Caminhão Basculante, Caminhão Pipa e Comboio	**10**	R$ 1.792,07	40 HRS
07	Operador de Trator de Pneu	**04**	R$ 1.650,00	40 HRS

Imagem 04 – Lei nº 1.131/2020 – Altera o Anexo I da Lei nº 1.096/2019.

A primeira lei municipal sobre contratação temporário por tempo determinado de excepcional interesse público, nº 399/2006, foi revogada pela **Lei Municipal 1.096/2019, que posteriormente teve somente o seu Anexo I alterado pela Lei 1.131/2020, de 15/05/2020, reiterando o que foi dito anteriormente.**

Os cargos descritos acima, estão devidamente inseridos no **anexo I (atualizado pela 1.131/2020)** da Lei Municipal nº 1.096/2019, supracitada, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal.

A seguir, o lotacionograma, datado de 21/05/2020, conforme anexo I (atualizado) para cargos ofertados no referido Edital nº 004/2020 e **não 005/2020** como consta no **Anexo XLIII** abaixo: **Solicito para a correção do número do Edital com urgência.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.239.043/0001-12
Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.

Anexo XLIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO LOTACIONOGRAMA PARA CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO OFERTADO NO EDITAL 005/2020
MAIO/2020

LEI 1096/2019 E SUAS ALTERAÇÕES

Cargo	QTDE AUTORIZADA PCCS			QTDE VAGAS OCUPADAS			QTDE VAGAS DISPONIVEIS		
	EFETIVOS	CONTRATO	EMPREGADO	EFETIVOS	CONTRATO	EMPREGADO	EFETIVOS	CONTRATO	EMPREGADO
Operador de Motoniveladora	0	05	0	0	01	0	0	04	0
Operador de Escavadeira Hidráulica	0	05	0	0	01	0	0	04	0
Operador de Retro Escavadeira	0	02	0	0	0	0	0	02	0
Motorista de Caminhão Basculante e Caminhão Pipa e Comboio	0	10	0	0	03	0	0	07	0
Operador de Trator de Pneu	0	04	0		0	0	0	04	0
TOTAL GERAL	**0**	**26**	**0**	**0**	**05**	**0**	**0**	**21**	**0**

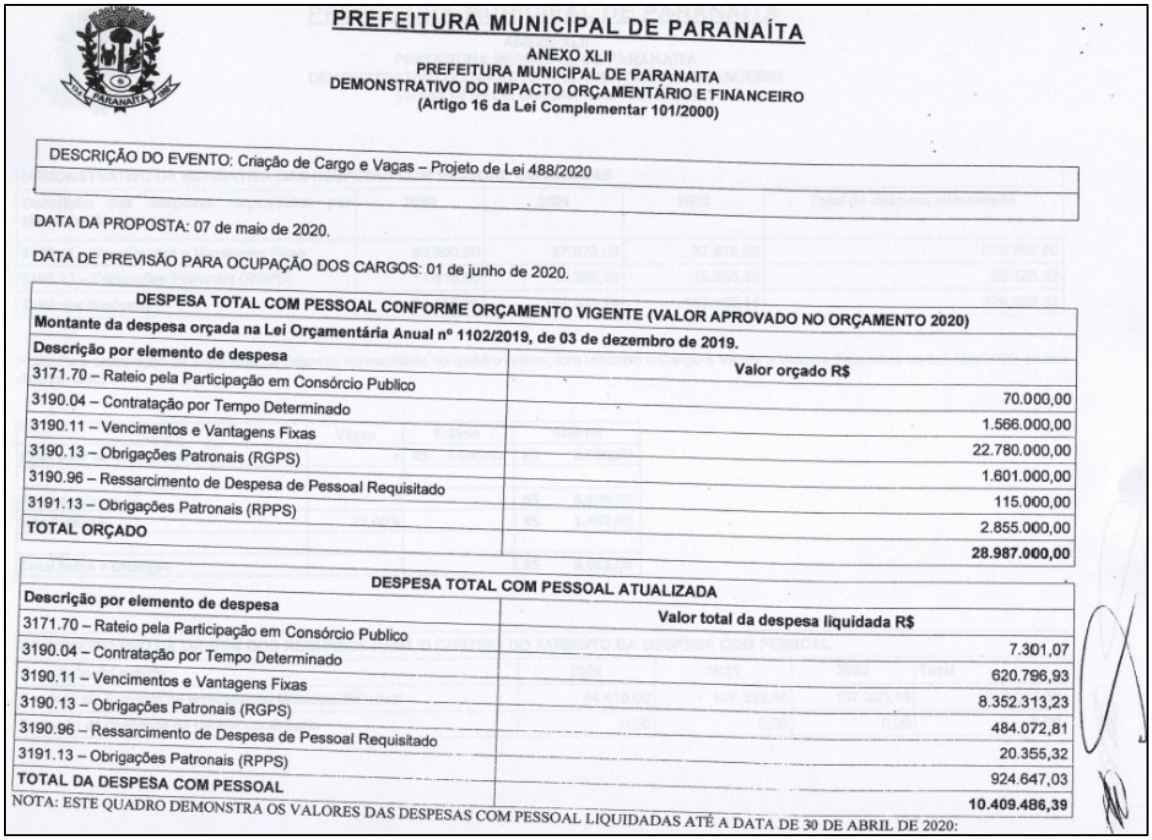
Paranaíta MT, 21 de maio de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

ITAGIBA BELA JIUSTINA
CRC MT 006.689/O-0

Imagem 05 – Lotacionograma datado de 21/05/2020

O **demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro** está dentro da margem legal, respeitando o acumulado do ano e estão previstos os gastos referentes a esta ação na LOA que contempla o planejamento orçamentário para os anos de 2020, 2021 e 2022, devidamente assinados pelo Contador e Prefeito em 30/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO XLII
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DESCRIÇÃO DO EVENTO: Criação de Cargo e Vagas – Projeto de Lei 488/2020

DATA DA PROPOSTA: 07 de maio de 2020.

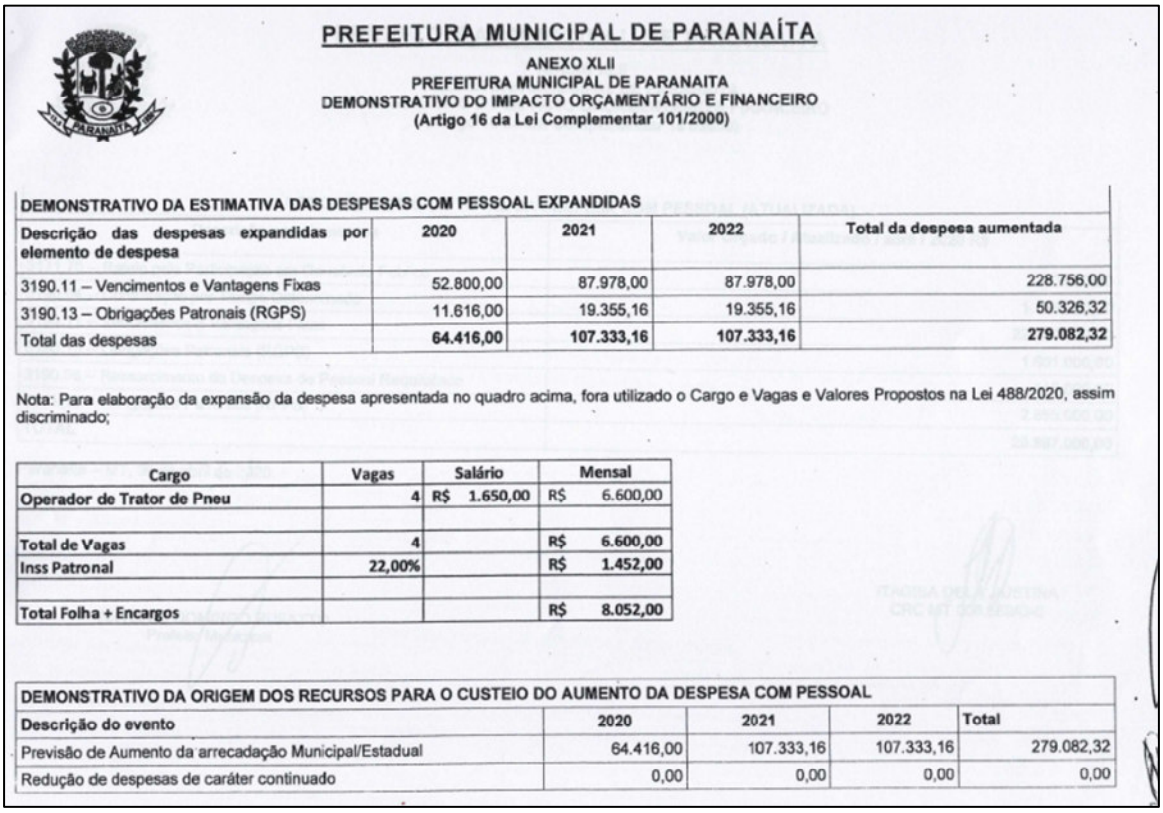
DATA DE PREVISÃO PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS: 01 de junho de 2020.

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO 2020)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 1102/2019, de 03 de dezembro de 2019.	
Descrição por elemento de despesa	**Valor orçado R$**
3171.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico	70.000,00
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.566.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	22.780.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (RGPS)	1.601.000,00
3190.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	115.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	2.855.000,00
TOTAL ORÇADO	**28.987.000,00**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA	
Descrição por elemento de despesa	**Valor total da despesa liquidada R$**
3171.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico	7.301,07
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	620.796,93
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	8.352.313,23
3190.13 – Obrigações Patronais (RGPS)	484.072,81
3190.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	20.355,32
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	924.647,03
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**10.409.486,39**

NOTA: ESTE QUADRO DEMONSTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM PESSOAL LIQUIDADAS ATÉ A DATA DE 30 DE ABRIL DE 2020:

Imagem 06 – Dem. de Impacto Orçamentário e Financeiro – pag. 01 - datado de 30/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO XLII
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

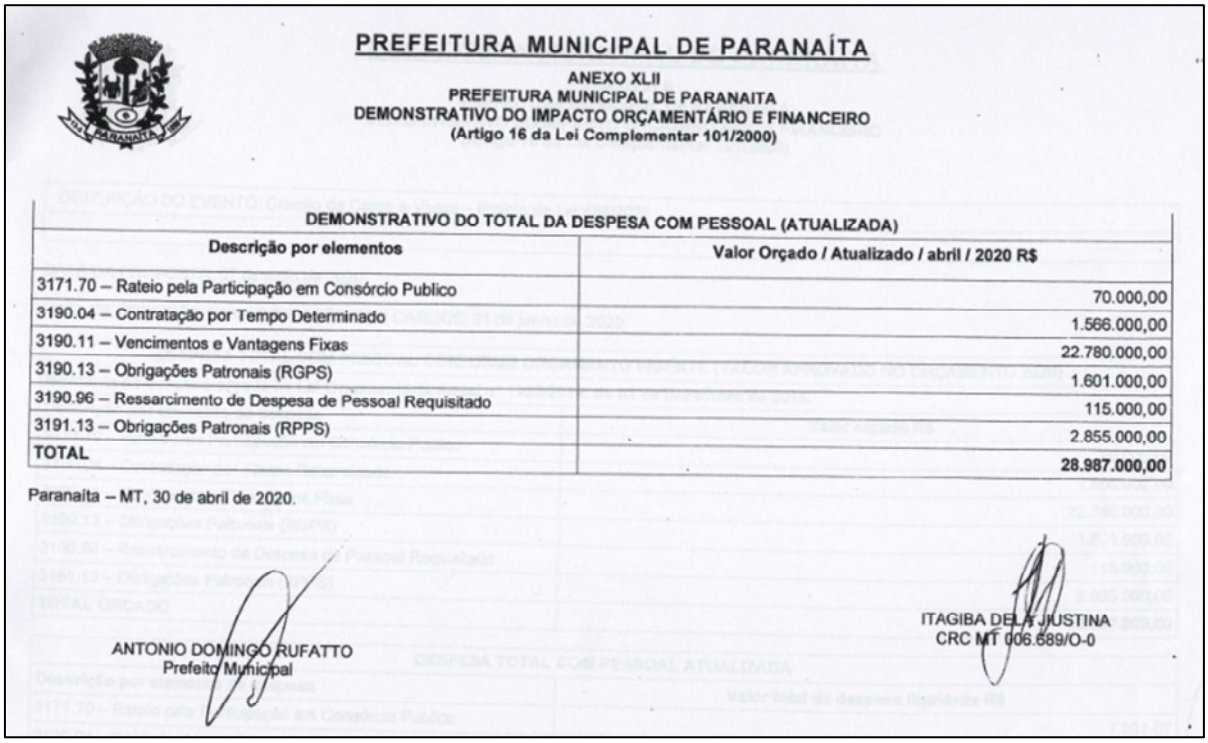
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS				
Descrição das despesas expandidas por elemento de despesa	**2020**	**2021**	**2022**	**Total da despesa aumentada**
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	52.800,00	87.978,00	87.978,00	228.756,00
3190.13 – Obrigações Patronais (RGPS)	11.616,00	19.355,16	19.355,16	50.326,32
Total das despesas	**64.416,00**	**107.333,16**	**107.333,16**	**279.082,32**

Nota: Para elaboração da expansão da despesa apresentada no quadro acima, fora utilizado o Cargo e Vagas e Valores Propostos na Lei 488/2020, assim discriminado;

Cargo	Vagas	Salário	Mensal
Operador de Trator de Pneu	**4**	**R$ 1.650,00**	**R$ 6.600,00**
Total de Vagas	**4**		**R$ 6.600,00**
Inss Patronal	**22,00%**		**R$ 1.452,00**
Total Folha + Encargos			**R$ 8.052,00**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL				
Descrição do evento	**2020**	**2021**	**2022**	**Total**
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	64.416,00	107.333,16	107.333,16	279.082,32
Redução de despesas de caráter continuado	0,00	0,00	0,00	0,00

Imagem 07 – Dem. de Impacto Orçamentário e Financeiro – pag. 02 - datado de 30/04/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ANEXO XLII
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
(Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (ATUALIZADA)

Descrição por elementos	Valor Orçado / Atualizado / abril / 2020 R$
3171.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico	70.000,00
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.566.000,00
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	22.780.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais (RGPS)	1.601.000,00
3190.96 – Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	115.000,00
3191.13 – Obrigações Patronais (RPPS)	2.855.000,00
TOTAL	**28.987.000,00**

Paranaíta – MT, 30 de abril de 2020.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

ITAGIBA DELAJUSTINA
CRC MT 006.689/O-0

Imagem 08 – Dem. de Impacto Orçamentário e Financeiro – pag. 03 - datado de 30/04/2020.

Vale enfatizar que os cargos dispostos no Edital analisado são exclusivamente para **situações de emergência e prestação de serviços de recuperação de estradas e obras de urbanização em períodos de seca, compreendidos por até 09 (nove) meses, ou seja de Fevereiro até Novembro, exercício de 2.020, conforme texto extraído do artigo 4º, inciso V, da lei municipal 1.096/2019.** (Grifo da UCI).

Fica claro que o recrutamento será exclusivamente por processo seletivo simplificado.

A validade do processo seletivo nº 004/2020, objeto deste parecer, compreende o período: **até o mês de novembro de 2.020, conforme determina a Lei Municipal nº 1.096/2019 e anexos I e II, (atualizados).**

Esta UCI chama a atenção para a necessidade de publicação tempestiva do Edital no Diário Oficial do TCE (de maior veiculação), que precisaria acontecer concomitante à que acontece no site institucional da Entidade, pois a transparência e os prazos precisam ser respeitados.

Por outro lado, sabe-se que a regra descrita no Edital, de Inscrição Presencial, restringe a inscrição, de fato, para pessoas da região, haja vista a forma de contratação por tempo determinado, até Novembro de 2020, considerando a urgência para evitar

ao máximo a ociosidade das máquinas da Frota Pública, torna-se razoável, considerando ainda o agravante da necessidade do isolamento social, onde a orientação é evitar deslocamentos e aglomeração, em tempos de pandemia pelo COVID-19, salvos os procedimentos sanitários obrigatórios, citados no Edital nº 04/2020.

O Edital nº 04/2020 do Processo Seletivo Simplificado foi divulgado no site institucional da Entidade, no dia ***21/05/2020***, conforme o url: https://www.paranaita.mt.gov.br/Publicacoes/Processo-Seletivo/



Imagem 09 – Publicidade em pop-up anunciando o Edital nº 04/2020 - no sítio institucional da Prefeitura – Home Page.

Informações	Documento	Visualizar
Data: 21/05/2020 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	**Titulo:** Edital 004-2020 Processo Seletivo - Secretaria de Obras.pdf	Visualizar \| Baixar **Baixado:** 23 vezes
Data: 21/05/2020 **Categoria:** Geral **Subcategoria:** Geral	**Titulo:** Anexo I - Conteúdo Programático - Edital 004-2020.pdf	Visualizar \| Baixar **Baixado:** 5 vezes

Imagem 10 – Divulgação do Edital em 21/05/2020 - no sítio Institucional da Entidade: https://www.paranaita.mt.gov.br/Publicacoes/Processo-Seletivo/

Diante do exposto, esta UCI considera que o presente certame foi elaborado dentro dos parâmetros legais e respeita as orientações aprovadas pela RN 41/2013-TP do TCE-MT, que deu origem a "Cartilha de Orientação para Contratação por Tempo Determinado para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público".

Ressalva da UCI: Recomendamos a ALTERAÇÃO URGENTE DO NÚMERO DO EDITAL PARA O Nº **04/2020** junto ao **ANEXO XLIII** – **LOTACIONOGRAMA, (Ver Imagem 05)**.

Diante da necessidade emergida, apresentadas as devidas justificativas e documentos obrigatórios, atendendo aos prazos e parâmetros legais, esta **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO** no uso de suas atribuições legais vem por meio deste emitir **Parecer Favorável**, S.M.J., ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 004/2020,** que se realizará no Município de Paranaíta/MT.

Paranaíta/MT, 21 de Maio de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Francis Régis Leon Miron

Controlador Interno / Chefe da UCI

Dec. nº 088/2015 / Port. nº 972/2018